

RESOLUÇÃO Nº003/2019-CETTRAN/CE Institui modelo de Termo de Responsabilidade Civil e Criminal, previsto no art. 6º-B, da Resolução nº 661/2017 CONTRAN, para vigorar temporariamente no âmbito do Estado do Ceará. O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – CETTRAN/CE, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, inciso II, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e CONSIDERANDO os termos da Consulta feita pelo Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, acerca da Resolução nº 661/2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que altera a Resolução nº 11/98, também do CONTRAN; CONSIDERANDO que a referida consulta instruiu o processo VIPROC nº 08238108/2019; e ainda CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão nomeada pela Portaria nº 006/2019, do CETTRAN/CE, emitido nos autos do processo VIPROC nº 08238108/2019 e aprovado em Plenário do Conselho Estadual de Trânsito, na Sessão Ordinária do dia 25/10/2019; RESOLVE: Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Estado do Ceará, no modelo estabelecido no anexo único desta Resolução – CONTRAN, de responsabilidade Civil e Criminal com o objetivo de integrar lacuna identificada na Resolução nº 661/2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que incluiu o art. 6º-B, à Resolução nº 11/98, também do CONTRAN. §1º – O documento previsto no caput deste artigo será assinado pelo proprietário do veículo ou por seu representante legal, quando pessoa jurídica, devendo ser reconhecida a firma do signatário por autenticidade. §2º – O modelo de termo de responsabilidade civil e criminal instituído por esta Resolução perderá sua eficácia com a publicação de modelo nacional pelo CONTRAN. Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2.019.

Breno Leite Pinto Presidente – CETTRAN/CE

Sávia Rocha Fernandes Secretária-Executiva

Daniel Sousa Paiva Conselheiro - Representante do DETRAN-CE (Trânsito)

Ana Suelly Carvalho Pereira Conselheira - Representante do DETRAN-CE (Rodoviário)

Cel. RR Lauro Carlos de Araújo Prado. Conselheiro - Representante da PM/CE

João Evangelista Bezerra Lima Conselheiro - Representante do Município de Fortaleza/CE

Cícero Robério Pereira de Paiva Conselheiro - Representante do Município de Juazeiro do Norte/CE

Francisco Erlânio Matoso de Almeida Conselheiro - Representante do Município de Sobral/

Frederico Lopes Fernandes Neto Conselheiro - Representante do sindicato

Eliézio Neves Pereira Conselheiro - Representante

CE

patronal (SINDIONIBUS)

do sindicato dos trabalhadores (SINTETI)

lheiro - Representante das entidades não governamentais

Duarte Conselheiro - Representante com nível superior e notório saber de trânsito

Danielle Onofre Bezerra Conselheira - Representante especialista em psicologia

Hiroldo Franklin Gurgel Serra Conselheiro - Representante especialista em meio ambiente ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 003/2019 – CETTRAN/

CE TERMO DE RESPONSABILIDADE Declarante (Pessoa Física) Nome:

CPF:

Identidade nº

Órgão emissor:

UF:

Declarante (Pessoa Jurídica) Empresa:

Representante legal:

CNPJ/MF

CPF/MF:

Identidade nº

Órgão emissor:

UF:

Veículo

Placas:

Renavam nº:

Declaro, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, sob as penas da Lei, que

o aludido veículo não existe mais, possui mais de 25 anos de fabricação, não é licenciado há mais de 10 (dez) anos e que, sobre ele, não pendem restrições judiciais, policiais ou administrativas, responsabilizando-me civil e criminalmente por todas as informações prestadas, requerendo assim a baixa do veículo, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, com a redação dada pelo art. 6º-B, da Resolução nº 661, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito. Local e data. (assinatura do proprietário)

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **VIA COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**. OBJETO: **Patrocínio ao projeto "Festival Jazz & Blues 2020"**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, o Art. 18 da Lei 8.313/91, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 6 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em Parcela única através de depósito bancário do valor do patrocínio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 19 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Maria Amélia Bernardes Mamede(VIA COMUNICAÇÃO)

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **SOCIEDADE PRÓ-AMIGA DO CARIRI- SPAC**. OBJETO: **Patrocínio ao projeto "Cuca da Gente - Fortaleza"**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei de Incentivo ao Esporte – Lei Federal nº 11.438/2006, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de recursos previstos em dotação orçamentária própria da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 19 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, FÁBIO AUGUSTO NORCIO (CEGÁS) e ISABELLA NAZÁRIO PEREIRA (SPAC)

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº176/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, designada pela Portaria nº 140/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA - TITULAR	3001331-X	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO - SUPLENTE	3001231-3	ORIENTADOR DE CÉLULA
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES - TITULAR	3001271-2	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DOUGLAS MOREIRA GADELHA - SUPLENTE	3001091-4	ORIENTADOR DE CÉLULA
MARJORY MARA RODRIGUES O BEZERRA - TITULAR	3001392-3	ASSESSORA ESPECIAL IV
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM - SUPLENTE	3001051-5	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
MARIA DIAS CAVALCANTE - TITULAR	3000981-9	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA - SUPLENTE	3001291-7	ORIENTADORA DE CÉLULA
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA - TITULAR	3001401-4	ASSESSORA JURÍDICA
HÉLDER PONTES FERREIRA	30001411-1	ARTICULADOR

